



**SOORETAMA**

*Prefeitura Municipal de Sooretama - ES*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**PORTARIA Nº 014/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos trâmites pertinentes ao 4º Concurso de Qualidade do Café Conilon de Sooretama - Edição 2023, bem como a nomeação de seus respectivos membros.

**Art. 2º** Ficam designados os membros abaixo descritos para representarem suas respectivas instituições e compor a Comissão em tela:

- I - Celyza do Espírito Santo Borsoneli (SEMAG)
- II - Tiago Camiletti (Câmara de Vereadores)
- III - Lívia Mara de Paulo Tavares (STR-LS)
- IV - Israel Ewald - (SPRS)
- V - Carlos Roberto Gomes Cândido (INCAPER)

**Art. 3º** A Comissão será responsável por acompanhar, fiscalizar, orientar, organizar, dirimir, sobre a participação e inscrição no 4º Concurso de Qualidade do Café Conilon de Sooretama - Edição 2023.





**SOORETAMA**

*Prefeitura Municipal de Sooretama - ES*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**Art. 4º** Fica nomeada como Presidente desta Comissão a servidora efetiva desta municipalidade, Srª. Celyza do Espírito Santo Borsoneli.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Secretaria Municipal de Agricultura de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte de abril de dois mil e vinte e três.

**FERNANDO CAMILETTI**

Secretário Municipal de Agricultura

Decreto nº022/2021, de 04 de Janeiro de 2021